

**DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Edital ECA nº 10-2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 21 de fevereiro de 2022, às 09h00, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Artes Cênicas na área de “Interpretação Teatral”, conforme Edital nº 03-2020-ECA, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/01/2020, Poder Executivo, Seção I, página 194 e retificado no D.O.E. de 22/01/2022, Poder Executivo, Seção I, página 160, para o qual estão inscritos os candidatos: Irani da Cruz Cippiciani, Ney Luiz Piacentini, Denivaldo Camargo de Oliveira, Maria Alice Possani, Tiago Elias Mundim, Mauro Alejandro Baptista y Vedia Sarubbo, Johana de Albuquerque Cavalcanti, Gustavo Garcia da Palma, Alisson Araujo de Almeida, Luís Roberto Arthur de Faria, Ipojukan Pereira da Silva, Pedro Mantovani, Sergio Bruck de Moraes, Juliana Jardim Barboza, Fernanda Raquel, Lucienne Guedes Fahrer, Juliano Ricci Jacopini, Michele Almeida Zaltron, Fernanda Carla Machado de Oliveira, Luciana Paula Catilho Barone e Brisa de Oliveira Vieira.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: **Membros titulares:** Eduardo Tessari Coutinho/Professor Doutor/CAC/ECA, Alice Kiyomi Yagyuu/Professora Doutora/CAC/ECA, Vinícius Torres Machado/Professor Doutor/UNESP, Juliana Reis Monteiro dos Santos/Professora Doutora/UFSJ e Narciso Lorangeira Telles da Silva/Professor Associado/UFU.

Membros suplentes: Sayonara Sousa Pereira/Professora Associada/CAC/ECA, Cibele Forjaz Simões/Professora Doutora/CAC/ECA, Lúcia Regina Vieira Romano/Professora Doutora/UNESP, Eduardo Okamoto/Professor Doutor/UNICAMP e George Mascarenhas de Oliveira/Professor Doutor/UFBA.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

Ressalta-se que devido a pandemia da COVID-19, será observado o disposto no item 3 § 3º incluído na retificação do Edital, publicado no D.O.E. de 22/01/2022, conforme transcrito a seguir:

§ 3º Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos *campi* da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.